



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 2540/2001		
Ementa ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.		
Data da Norma 21/05/2001	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
17/09/2001	Resolução n° 2568/2001	Revogada por
23/12/2008	Resolução n° 3334/2008	Revogada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO Nº 2.540, DE 21 DE MAIO DE 2.001.

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

(Projeto de Resolução nº 48/01, de autoria dos Senhores Vereadores)

O Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e a sua Mesa promulga, nos termos da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução :

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação os Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 274, da Resolução nº 1.798-A, de 20 (vinte) de dezembro de 1.990 (mil novecentos e noventa):

§ 1º - Em seguida à publicação, os projetos irão à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade até 05 (cinco) de junho do ano em curso.


§ 2º - A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade terá até o dia 15 (quinze) de junho do ano em curso para emitir os pareceres sobre os Projetos a que se refere o artigo anterior e a sua decisão sobre as emendas apresentadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de maio de 2.001 (dois mil e um).



FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO
Vice - Presidente


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


ROBINSON PINHEIRO
2º Secretário


WINDSON PINHEIRO
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, 21 (vinte e um) de maio de 2.001 (dois mil e um).


Shirlei Henriques de Carvalho
Diretora do Legislativo